
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167 /2023 GP FELIPE GUERRA/RN, 17 DE MAIO DE 2023

Ementa: Atualiza a Portaria Nº 026/2023 e Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

Art. 1º- Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Felipe Guerra/RN.

COORDENADOR: João Batista da Costa e Silva

SECRETÁRIA: Amaralina Noá de Gois

SETOR TÉCNICO:

Engenheiro Civil - Hans Vagner Martins Costa

Técnico Agropecuário – Antônio de Souza Silva

SETOR OPERATIVO:

Assistente Social: Vaneska Alves da Silva

Enfermeira: Adaila Fernanda de Souza Oliveira Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Gerlenio de Lira

Código Identificador:5CB386DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2023. Edição 3034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>